



DPF/SJE/SP  
Fl: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**SR/SP - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**  
R. Maria Agreli Tamburi, nº 1956 - Jd. Alto Alegre - São José do Rio Preto/SP - telefone (17) 3122-6001 - CEP 15.054-170

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

FERNANDO CERQUEIRA CANTARIN, Delegado de Polícia Federal, DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **ANTONIO SANCHES LOPEZ**, de nacionalidade **paraguaia**, nascido aos 12/06/1992, natural de Minga Guazu, identidade paraguaia nº 5.516.523, filho de Adrian Sacher e de Sansa Lopez, por determinação do Senhor Coordenador de Processos Migratórios do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, contido no ofício 167/2020/DIMEC\_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, datado de 09/01/2020, foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão nº 0001/2020-4 - DPF/SJE/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, com base nos arts. 192, II e 195, § 1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de haver sido preso pela prática do crime previsto nas sanções do arts. 33 cc 40, IV da Lei de Drogas nº 11.343/2006, ficando desde já **NOTIFICADO** a comparecer nesta Delegacia de Polícia Federal em São José do Rio Preto/SP, situada na Rua Maria Agreli Tamburi, 1956, Jardim Alto Alegre, São José do Rio Preto/SP, na data **de 26 dia(s) do mês de fevereiro de 2021, as 14hs30min**, podendo estar acompanhado de seu advogado, sendo, na falta deste, nomeado um defensor dativo para formular a defesa por escrito nos autos supracitado de Inquérito de Expulsão. Lavrado aos 03/02/2021, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, IRIS GUEDES DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE: \_\_\_\_\_

ESCRIVÃO(A) \_\_\_\_\_